

PARECER Nº: 199/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 743/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 66/2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 15, de 2025, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca no Município de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 66, de 2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 15, de 2025, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca no Município de Santo André.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 66/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 15/2025.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador



Aprovado o Parecer nº 199/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 66/2025 (Projeto de Lei CM 15/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

